

ATO GP N. 657/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento (licença-saúde) da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Dourados, nos períodos de 10 a 19.10.2019 e de 20.10.2019 a 24.11.2019, conforme consta do Processo Administrativo n. 20796/2019;

CONSIDERANDO o afastamento (licença-saúde) da Excelentíssima Senhora **Priscila Rocha Margarido Mirault**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Naviraí, nos períodos de 25 a 31.10.2019 e de 4 a 10.11.2019, conforme o Processo Administrativo n. 21230/2019; e

CONSIDERANDO os termos dos Atos GP ns. 567/2019, 587/2019, 614/2019, 655/2019 e 656/2019;

R E S O L V E:

1. Designar, com efeito pretérito, a Excelentíssima Senhora **Priscila Rocha Margarido Mirault**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Naviraí, para substituir na Vara do Trabalho de Fátima do Sul, no período de 20 a 24.10.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência